



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

00007



Ofício nº 315/2023/GAB

Vilhena – RO, 24 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Samir Mahmoud Ali
Vereador
Presidente da Câmara de Vereadoresp
Câmara Municipal de Vilhena
Av. Tancredo Neves, 4308
76.987-650 Vilhena/RO

**Assunto: Ofício nº 034/2023/DL-CVMV - Informações complementares aos Projetos de
Lei nº 6.646, 6.647, 6.648 e 6652/2023**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, encaminho anexo o MEMORANDO Nº 037/2023/SEMUS/ORÇ, contendo informações acerca do solicitado.

Atenciosamente,

Humberto Costa Martins
CHEFE DE GABINETE

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 24 / 04 / 2023
Hora 12:35

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por HUMBERTO COSTA MARTINS (CPF: 709.781.402-06), em 24/04/2023 - 11:42, e pode ser validado pelo Qdº pede ao lado e ou
pelo link: <https://sigppmvilhena.ksistemas.com.br/documento/Assinado/166387>. Folha 1 de 1



CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA.
Avenida Rony de Castro Pereira, nº 4177, Bairro Jardim América - Fone: (069) 3919-7080
CEP 76.980-736 Vilhena/RO - Website: / e-mail: gabinete@vilhena.ro.gov.br



**MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



PL nº 6.648/2023: Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, Portaria GM/MS nº 3662/2022, Portaria SESAU nº 4900 de 17 de novembro de 2022.

PL nº 6.652/2023: O executivo, para solicitar abertura de crédito adicional tem amparo legal na Lei nº 4.320/64:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

(...)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Considerando que não havia previsão de arrecadação do valor mencionado no referido projeto de lei e que a proposta (anexa) fora inserida no sistema do Ministério da Saúde - emenda 41490001 conforme orientado no Ofício nº 026/2.023/GDJC encaminhado pela Deputada Jaqueline Casso;

Sendo assim existe uma expectativa de arrecadação de recursos para o custeio da média e alta complexidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
CONTADORA CRC RO-5719/O-7





PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000505230202300	2023		
CNPJ	Beneficiário		
21467008000132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Tipo de Beneficiário	Dirigente		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIOPS Indisponível.		
População	Telefone	Município	CEP
104.517	6933222945	VILHENA	76.980-736
Endereço		E-mail	
RONY DE CASTRO PEREIRA, JARDIM AMERICA		convenios.vilhena@gmail.com	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
ISTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	24210002	500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA	6903614	R\$ 500.000,00

Composição	Número	Valor
EMENDA	39450003	1.000.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA	6903614	R\$ 1.000.000,00

Composição	Número	Valor
EMENDA	41730001	1.000.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA	6903614	R\$ 1.000.000,00

Composição	Número	Valor
EMENDA	41490001	1.500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA	6903614	R\$ 1.500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 4.000.000,00